

opositor obtenha maioria absoluta para ficar classificado em primeiro lugar. Repete-se o mesmo processo para obter o opositor classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente até que se obtenha uma lista ordenada de todos os opositores.

Sempre que se verifique igualdade de número de votos em todos os opositores a votação, o presidente do júri tem voto de qualidade nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do ISCTE -IUL.

4 — Audições Públicas

O júri delibera sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas dos candidatos admitidos, as quais, a realizarem-se, obedecem ao preceituado nos artigos 8.º, n.º 2 e 20 do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL.

VII. Constituição do Júri

O júri é presidido pelo Professor Doutor Carlos Manuel Gutierrez Sá da Costa e constituído pelos seguintes professores, que no entendimento da Comissão Científica do Departamento de História, pertencem à área disciplinar para que é aberto o concurso.

Vogais:

Professor Doutor António José Telo, Professor Catedrático da Academia Militar;

Professor Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Professora Doutora Maria Raquel de Sousa Freire, Professora Associada com Agregação da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, Professor Catedrático Convidado do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues, Professor Associado com Agregação do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

VIII. Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como da lista de classificação final e ordenação dos candidatos será dado conhecimento aos interessados mediante afixação na vitrina da Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL e notificação através de correio registado com aviso de receção.

O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

IX. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de março de 2016. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

209463111

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 4559/2016

A Universidade Aberta tem vindo, desde 2001, a reger-se pelas áreas científicas e grupos de disciplinas que constam do Despacho n.º 7833/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16/04.

Considerando que ao longo deste período foram realizadas mudanças estruturais no sentido da valorização da missão da universidade e da melhor adequação aos contextos de educação e formação para a Sociedade Digital, nomeadamente através do desenvolvimento do modelo pedagógico virtual para a sustentabilidade do Ensino a Distância e eLearning, cuja natureza inovadora é reconhecida internacionalmente, é necessário proceder à reorganização das áreas científicas de forma a promover o ajustamento destas à atividade da universidade.

Assim, em função da presente revisão, e nos termos do artigo 37.º, n.º 1, alíneas *u*) e *w*), dos Estatutos da Universidade Aberta, publicados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, e dos artigos 37.º, n.º 2 e 39.º, n.º 1, do ECDU, na republicação do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, aprovo as seguintes áreas científicas e as áreas e subáreas disciplinares do pessoal docente do mapa da Universidade Aberta:

Áreas científicas	Subáreas científicas
Educação e Ensino a Distância	<p>Currículo, Comunicação e Tecnologia Educativa. Diversidades e Interculturalidade em Educação. Educação a Distância e em Rede. Educação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida. Metodologias de Ensino e Aprendizagem. Políticas Públicas de Educação.</p>
Ciências Sociais	<p>Supervisão, Formação e Desenvolvimento Pessoal Antropologia. Ciências Políticas / Ciências Jurídicas. Geografia. História. Psicologia. Sociologia. Economia. Gestão</p>
Humanidades	<p>Ciências da Informação. Estudos Comparados. Estudos de Comunicação (Especialidades: Comunicação Digital; Comunicação Intercultural). Estudos de Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras (Especialidade: Estudos Franceses, Anglo-Americanos, Germânicos, Hispânicos). Estudos de Tradução. Estudos Europeus. Estudos Linguísticos. Estudos Portugueses (Especialidades: Artes, Cultura, Literatura, Política de Língua)</p>
Informática	<p>Arquitetura, Sistemas Operativos e Redes de Computadores. Arte Computacional e Cultura Digital. Inteligência Artificial. Jogos Sérios e Didáticos. Metodologia e Tecnologia do Software. Multimédia e Computação Gráfica. Tecnologias e Sistemas de Informação</p>
Matemática	<p>Álgebra e Lógica. Análise Matemática e Análise Numérica. Física-Matemática. Estatística. Geometria. Investigação Operacional</p>

Áreas científicas	Subáreas científicas
Sustentabilidade, Ambiente e Alterações Globais . . .	Alterações Ambientais Globais. Gestão Sustentável de Recursos. Inovação e Sustentabilidade. Ordenamento, Gestão e Conservação. Produção, Consumo e Sustentabilidade. Tecnologias e Gestão Ambiental.

21 de março, 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

209459273

Despacho n.º 4560/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a Mestre Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos da Direção de Serviços Académicos, e que a mesma detém os conhecimentos, competência e experiência profissional, especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora, cargo de direção intermédia de 1.º grau; autorizo a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos no cargo de Diretora da Direção de Serviços Académicos da Universidade Aberta, da Mestre Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, com efeitos a 14 de abril de 2016.

23 de março de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
209463736

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 4456/2016

Sob proposta do Diretor do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas foi pelo Conselho Científico, em reunião de 15 de julho de 2015 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada criação do Programa Doutorral em Estudos Literários. O curso foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 10/2016 a 29/02/2016 e produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

Universidade de Aveiro

Programa Doutorral Estudos Literários

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Universidade de Aveiro
- 3 — Grau ou diploma: 3.º ciclo — Doutoramento
- 4 — Área científica predominante do curso: Estudos Literários
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 6 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 7 — Percursos alternativos: Especialidades: Literaturas em Língua Alemã; Literaturas Clássicas; Literaturas Comparadas; Literaturas em Língua Espanhola; Literaturas em Língua Francesa; Literaturas em Língua Inglesa; Literaturas em Língua Portuguesa.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários	EL	174	0-6
Qualquer área científica	QAC		0-6
<i>Total</i>		174	6

Estrutura curricular e Plano de Estudos

1.º Ano/ 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Literatura	EL	Semestral . . .	162	TP:30/ OT:20	6	Obrigatória.
Cartografias Literárias	EL	Semestral . . .	162	TP:30/ OT:20	6	Obrigatória.
Mediações Literárias	EL	Semestral . . .	162	TP:30/ OT:20	6	Obrigatória.
Seminário de Orientação	EL	Semestral . . .	162	OT:20	6	Obrigatória.
Opção Livre	QAC	Semestral . . .	162	—	6	Opção *.

(*) Qualquer unidade curricular de qualquer área científica, lecionada na UA, ao nível do 3.º Ciclo.

1.º Ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Investigação	EL	Semestral . . .	810	OT:20	30	Obrigatória.